



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Parecer CME nº 011/2018

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação- **Aquisição de terreno ampliação EMEI Irmã Maria José Chaves**

Relator: Nilson Silva – Presidente

I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício nº 08/2018/Convênios, de 23/03/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

II – Justificativa

A propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em adequação aos recursos destinados às despesas com obrigações patronais - intra-orçamentário (parcela diferida), uma vez verificada a necessidade da referida adequação.

Sendo assim, será atendida a necessidade da EMEI Irmã Maria José Chaves, localizada à Travessa dos Rotarianos, 10, Centro, a qual apresenta edificação em condições precárias e inadequadas ao bom funcionamento da escola.

Dessa forma, a Secretaria Municipal da Educação necessita construir novo prédio escolar no local, utilizando-se para isso da área atual da escola, acrescida da área vizinha a ser desapropriada, situada à Quadra 12, setor 02, lote 18, para tanto foi estimado o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme cotação de preços do mercado imobiliário

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.1675.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
	FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	
	APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Total.....R\$	150.000,00





ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

III – Apontamentos

O Terreno mencionado possui 277m² de área e o espaço é de extrema importância para o atendimento adequado dos alunos da Unidade Escola que atende alunos da Educação Infantil em período integral

IV - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

V–Conselheiros Presentes

TITULARES

11. Aline Manfio; 2. Ângela de Fátima Canassa das Neves; 3. Dulce de Andrade Araujo; 4. Elisabeth da Silva Gelli; 5. Gilberto Figueiredo Martins; 6. José Hélio da Silva; 7. Kênia Elisabeth Vaz; 8. Leide Célia Dainezi Correia; 9. Lucila Torreti Jordan; 10. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 11. Marluce Silva Valente; 12. Nilson Silva; 13. Sandra Eliana Ortiz Coca; 14. Silvia Maria Almeida Mota; 15. Tatiane Cristina de Sousa da Silva; 16. Thiago Corado Lima; 17. Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 18. Viviane Aparecida Del Massa;

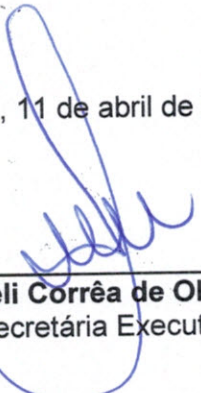
SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Denise Calixto Marques.


SUPLENTES

1. Jaime Procópio da Silva

Assis, 11 de abril de 2018



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva



Nilson Silva
Presidente

